

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1170/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução n° 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE revogar a Portaria n° 207/2010 e designar o Dr. RICARDO DE ARAÚJO BARRETO, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, sediada em Maracanaú, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca Vinculada de Acarape, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 17 de agosto de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1171/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, e art. 188 Parágrafo Único, da Lei estadual n° 12.342, de 28 de julho de 1994 Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

RESOLVE classificar, pelo critério de MERECIMENTO, a vaga referente ao cargo de Juiz de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, em virtude da aposentadoria do Dr. Francisco Ferreira Lima, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de antiguidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de agosto de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1172/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução n° 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, sediada em Maracanaú, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca Vinculada de Barreira, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 17 de agosto de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1173/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução n° 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,